



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 103 DE 06 DE MAIO DE 2019.

DISPES SOBRE ABERTURA DE CRDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 884 de 13 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 135.120,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais), destinado  suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0036.2036 – Planto Social
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF
Ficha 271
Valor da Suplementao R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 – Pr - Escola
12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 066
Valor da Suplementao R\$ 120,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 07 – Ensino Mdio
12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 126
Valor da Suplementao R\$ 9.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 – Creche
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Ficha 050

Valor da Suplementao R\$ 1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 191

Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 080

Valor da SuplementaoR\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

18.541.0034.2034 – Manuteno do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 249

Valor da Suplementao R\$ 21.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipa de Sade

3.1.90.94.00 – Indenizao Restituio Trbalhistas

Ficha 176

Valor da Suplementao R\$ 40.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 224

Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finaas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno do Administrao Geral

3.1.90.94.00 – Indenizao Restituioes Trabalhistas

Ficha 031

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Valor Total da Suplementao R\$ 135.120,00

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaoes parciais das dotaoes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

3.3.90.32.00 – Material de Distribuo Grtuita

Ficha - 270

Valor : R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 069

Valor : R\$ 120,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 129

Valor : R\$ 9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 – Creche
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche
3.3.90.39.00 – Outros Servios de terceiros - PJ
Ficha - 054
Valor :..... R\$ 1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 – Ateno Bsica
10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha - 193
Valor :..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha - 083
Valor :..... R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0034.2034 – Manuteno do Meio Ambiente
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha - 243
Valor :..... R\$ 18.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0034.2034 – Manuteno do Meio Ambiente
3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variveis - PC
Ficha - 245
Valor :..... R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipa de Sade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha - 173
Valor : R\$ 40.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha - 221
Valor : R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finaas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno do Administrao Geral
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha - 027
Valor : R\$ 5.000,00

Valor Total da Anulao R\$ 135.120,00

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 124.356,10 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 – Ateno Bsica
10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 193
Valor da Suplementao R\$ 50.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 194

Valor da Suplementao R\$ 25.691,66

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

10.301.0028.2028 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 205

Valor da Suplementao R\$ 34.372,05

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 05 – Assistncia Farmacutica

10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 218

Valor da Suplementao R\$ 14.286,81

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1034 – Convnio e Construo da Creche – Bairro Mombuca

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaoes

Ficha 330

Valor da SuplementaoR\$ 5,58

 1 - O valor de R\$ 50.005,58 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

 2 - O valor de R\$ 74.350,52 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

Art. 3 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete